

EDITAL Nº14, DE 17 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DA DESVINCULAÇÃO INSTITUCIONAL POR ABANDONO – GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.627/Reitoria, de 19 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2018, seção 02, página 20, transcorrido o prazo para recursos, nos termos do item 6, parágrafo único do Edital nº 11/2019, processo 23411.007356/2019-56, homologa a desvinculação institucional do estudante abaixo relacionado, em virtude de caracterização do previsto no art. 74, § 2º da Resolução n.º 55/2011 – CONSUP – IFPR:

Nome	Matrícula	Ingresso	Fundamento
TIAGO REVNEI	20180006607	2018	Resolução n.º 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.

Curitiba, 17 de junho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA TANGERINO MINETO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332899** e o código CRC **AD825B55**.

